



CÂMARA EM AÇÃO

Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira

CAMBUQUIRA - MG

ANO IV - EDIÇÃO Nº 41 - JULHO / AGOSTO DE 2010

Leis aprovadas pela Câmara Municipal no 1º semestre de 2010

No decorrer do primeiro semestre do corrente ano, a Câmara Municipal de Cambuquira cumprindo com seu papel de Legislar, analisou os Projetos de Leis enviados a esta Casa pelo Executivo Municipal que, após, devidamente estudados e discutidos pelos nobres Edis com a orientação do Assessor Jurídico da Câmara, Dr. João Batista, foram aprovados e sancionados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. São eles:

Lei Nº 2.147, de 02 de fevereiro de 2010 – Dispõe sobre a revisão dos subsídios dos agentes políticos do município de Cambuquira. A presente Lei dispõe sobre a atualização dos subsídios dos agentes políticos de Cambuquira, na forma do artigo 3º da Lei Municipal 2.069/08.

Lei Nº 2.148, de 12 de fevereiro de 2010 – Cria o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências. A presente Lei cria o Fundo Municipal de Cultura constituído por recursos provenientes do orçamento anual do Município e de outras fontes, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município de Cambuquira.

Lei Nº 2.149, de 12 de fevereiro de 2010 – Cria o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (COMEL). A presente Lei cria o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, vinculado à Divisão de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Recreação.

Lei Nº 2.105, de 22 de fevereiro de 2010 – A presente Lei declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro da Lavra (AMBLA).

Lei Nº 2.151, de 22 de fevereiro de 2010 – A presente Lei dá denominação a Próprio Municipal que menciona. Passa a denominar-se “José Divino Filho”, o campo de futebol do Bairro da Figueira, neste município.

Lei Nº 2.152, de 14 de abril de 2010 – A presente Lei autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências. Fica aberto nos termos do Art. 42 da Lei Federal 4320/64, crédito suplementar ao orçamento de 2010 a diversas dotações orçamentárias.

Lei Nº 2.153, de 14 de abril de 2010 – A presente Lei autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial às Dotações Orçamentárias do Município para pagamento de despesas com criação de Cargo na estrutura administrativa e dá outras providências.

Lei Nº 2.154, de 14 de abril de 2010 – A

presente Lei autoriza o Poder Executivo a doar terrenos urbanos a famílias de munícipes para a construção de habitações e participação em Programa Habitacional para a Baixa Renda da Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

Lei Nº 2.155, de 26 de abril de 2010 – A presente Lei autoriza o município a conceder autorização para Uso de Bem Imóvel por particular. A mencionada Lei autoriza o uso por contrato de um imóvel situado no Bairro Rural das Congonhas pela Empresa Pico Paco Frango Ltda.

Lei Complementar Nº 022, de 26 de abril de 2010 – A presente Lei dispõe sobre a criação do Cargo de Coordenador do Programa Saúde da Família na Organização Administrativa do Executivo Municipal de Cambuquira.

Lei Complementar Nº 023, de 26 de abril de 2010 – A presente Lei faz emenda à Lei Complementar 017, de 16 de março de 2009 que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Cambuquira.

Lei Complementar Nº 024, de 29 de abril de 2010 – A presente Lei faz emenda à Lei Complementar 017, de 16 de março de 2009 que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Cambuquira.

Lei Nº 2.156, de 06 de maio de 2010 – A presente Lei declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Novo Horizonte Esporte Clube.

Lei Nº 2.157, de 06 de maio de 2010 – A presente Lei declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos do Loteamento Jardim Cambuquira do Bairro Marimbeiro.

Lei Nº 2.158, de 02 de junho de 2010 – A presente Lei institui Feriado Municipal o Dia de Corpus Christi.

Lei Nº 2.159, de 02 de junho de 2010 – A presente Lei autoriza a abertura de Crédito Suplementar às dotações dos Orçamento Vigente. Fica aberto nos termos do art. 42 da Lei Federal 4320/64, crédito suplementar ao orçamento de 2010 a diversas dotações orçamentárias.

Lei Nº 2.106, de 17 de junho de 2010 – A presente Lei autoriza a abertura de Crédito Suplementar, nos termos da Lei Federal 4320/64 a diversas dotações orçamentárias.

Lei Nº 2.161, de 25 de junho de 2010 – A

presente Lei denomina sala localizada no prédio da Câmara Municipal de Cambuquira. A sala destinada a Reuniões de Comissões Permanentes passa a denominar-se Sala Vereador Luiz Pedro Barbosa.

Lei Nº 2.162, de 30 de junho de 2010 – A presente Lei dispõe sobre a concessão de gratificação aos profissionais do magistério. Considerando que são objetivos do FUNDEB o desenvolvimento da educação básica e a valorização dos profissionais da educação, fica autorizado o Poder Executivo a conceder aos profissionais que compõem o Quadro de Carreira do Magistério Municipal, em efetivo exercício de suas atividades na educação infantil e no ensino fundamental, em caráter excepcional, uma gratificação adicional mensal, com recursos do FUNDEB.

Lei Nº 2.163, de 30 de junho de 2010 – A presente Lei dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2011. Ficam instituídas as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município de Cambuquira, exercício de 2011, nos termos estabelecidos por esta Lei e pela legislação aplicável, especialmente pelo artigo 133 da Lei Orgânica, § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, Lei Nº 4.320/64 e Lei Complementar Nº 101/2000.

Lei Nº 2.164, de 30 de junho de 2010 – A presente Lei institui o Programa de Recuperação Fiscal no âmbito do Município de Cambuquira. Fica instituído no âmbito do Município de Cambuquira o Programa de Recuperação Fiscal Municipal (REFISM), destinado a promover regularização de créditos do município, decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas, relativos a impostos, taxas e contribuições, com vencimento até 31 de dezembro de 2009, constituídos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

Lei Nº 2.165, de 30 de junho de 2010 – A presente Lei autoriza a abertura de crédito suplementar. Fica aberto nos termos do art. 42 da Lei Federal 4320/64 crédito suplementar ao orçamento de 2010 a diversas Dotações Orçamentárias.

Lei Nº 2.166, de 30 de junho de 2010 – A presente Lei autoriza a abertura de crédito suplementar. Fica aberto nos termos do art. 42 da Lei Federal 4320/64 crédito suplementar ao orçamento de 2010 a diversas Dotações Orçamentárias.

Lei Nº 2.167, de 30 de junho de 2010 – A

presente Lei autoriza a abertura de crédito especial suplementar. Fica aberto nos termos do art. 42 da Lei Federal 4320/64 crédito especial suplementar ao orçamento de 2010 a diversas Dotações Orçamentárias.

Lei Nº 2.168, de 30 de junho de 2010 – A presente Lei autoriza abertura de crédito suplementar. Fica aberto nos termos do art. 42 da Lei Federal 4320/64 crédito suplementar ao orçamento de 2010 a diversas Dotações Orçamentárias.

Lei Nº 2.169, de 30 de junho de 2010 – A presente Lei autoriza a abertura de crédito suplementar. Nos termos do art. 30 item III da Constituição Federal, combinado com o art. 100, inciso I alínea “d” da Lei Orgânica, de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal Nº 2.1039/2009 de 17 de dezembro de 2009, fica aberto nos termos do art. 42 da Lei Federal 4320/64, crédito suplementar ao orçamento de 2010, a diversas Dotações Orçamentárias.

Lei Nº 2.170, de 30 de junho de 2010 – A presente Lei autoriza a abertura de crédito suplementar. Fica aberto nos termos do art. 42 da Lei Federal 4320/64, crédito suplementar ao orçamento de 2010, a diversas Dotações Orçamentárias.

Lei Nº 2.171, de 30 de junho de 2010 – A presente Lei autoriza a abertura de crédito suplementar. Fica aberto nos termos do art. 42 de Lei Federal 4320/64, crédito suplementar ao orçamento de 2010 a diversas Dotações Orçamentárias.

Lei Nº 2.172, de 30 de junho de 2010 – A presente Lei autoriza a abertura de crédito suplementar. Fica aberto nos termos do art. 42 da Lei Federal 4320/64, crédito suplementar ao orçamento de 2010 a diversas Dotações Orçamentárias.

Lei Complementar Nº 025, de 30 de junho de 2010 – A presente Lei institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Cambuquira. Fica instituído nos termos desta Lei Complementar, o Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal, estabelecendo os critérios para avaliação e concessão de progressão funcional aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

Estas foram as Leis aprovadas pela Câmara Municipal no primeiro semestre de 2010, os trabalhos do Legislativo foram paralisados no mês de julho, pois é mês de recesso parlamentar que termina em 03 de agosto, quando a Câmara Municipal volta aos trabalhos normais.

A PALAVRA DO PRESIDENTE

Meus amigos, nesta edição de nº 41 de nosso Informativo quero ressaltar a importância de uma cidadã cambuquirense por opção e de coração, Maria Bernadete Alves Guimarães, conhecida popularmente por Bernadete Guimarães.

Bernadete Guimarães frequenta Cambuquira desde que nasceu, ficando hospedada no Hotel Elite. Seu avô, Álvaro Guimarães, chegou à cidade em 1908 e foi o primeiro a investir e a comercializar a nossa água mineral. Sua avó, Sinhá Prado Guimarães era muito querida na cidade, principalmente pelos mais humildes, a quem muito ajudava.

Filha de Dr. Cássio Moraes Alves e de Raquel Guimarães Alves, Bernadete é natural de São Paulo e tem duas filhas, Ananda e Moema, e dois netos, Cecília e Gabriel. É formada em filosofia pela Faculdade de Filosofia Sedes Sapientiae - PUC/SP e em Educação Artística na FASM - Faculdade Santa Marcelina.

Bernadete é cidadã cambuquirense através da Resolução nº 421/1999. Apaixonada por Cambuquira, comprou o antigo cinema, o Cine Elite, que foi inaugurado na década de 20 e fechado na década de 80. Após anos desativado, Bernadete reformou-o e o transformou em espaço cultural, que leva o nome de sua saudosa avó "Sinhá Prado".

O espaço, hoje, é usado



Maria Bernadete Alves Guimarães

para exposições, eventos culturais e, principalmente para a exibição da Mostra Audiovisual de Cambuquira "MOSCA".

O MOSCA acontece anualmente desde 2005, com projeção internacional. Bernadete é o tipo de pessoa de que Cambuquira precisa, com visão empreendedora, fé, coragem, perspectiva de futuro e, também coloca muito amor em tudo o que faz.

Maria Bernadete Alves Guimarães é membro do FUNDART (Fundação de Arte e Cultura de Américo Brasileiro - SP).

Pessoas do porte de Bernadete Guimarães devolvem o sonho e a esperança à centenária Cambuquira.

Até a próxima edição!

Paulo César da Costa - Presidente

6ª Edição da Mostra Audiovisual de Cambuquira



Ananda, Paulo César e Bernadete Guimarães



Crianças participando das oficinas realizadas durante o Mosca.



Público presente à sessão de abertura

Durante o mês de julho, os cambuquirenses e visitantes puderam desfrutar de uma vasta programação esportiva e cultural proporcionada pelos órgãos públicos e instituições particulares, dentre as quais destacamos a 6ª edição do Mosca - Mostra Audiovisual de Cambuquira.

O Mosca acontece desde 2005, no Espaço Cultural Sinhá Prado e vem se firmando no circuito nacional de mostras de cinema como um evento audiovisual popular, focado na exibição gratuita de curtas-metragens de linguagens e propostas diversas, com caráter de difusão da produção de filmes de curta-metragem e formação de público crítico.

Este ano, a mostra aconteceu entre os dias 14 a 18 de julho e foram exibidos 70 curtas e todos eles concorreram aos prêmios do Júri Popular nas categorias: ficção, documentário, animação, experimental, vídeo coletivo e infantil.

Além das sessões de curtas, a programação do Mosca contou com oficinas, debates, clubinho, exposições e com o café do Mosca.

As oficinas apresentaram as diferentes facetas do processo de produção audiovisual com um caráter introdutório e instigador. Dessa forma, as oficinas tornam-se um espaço privilegiado de troca de informações acerca do fazer e do pensar o audiovisual. Os participantes usufruem de equipamentos de captação de imagens e sons em aulas práticas e ao mesmo tempo a

prática vem aliada com as discussões que fomentam as produções.

Os vencedores do Mosca 6 votados pelo júri popular foram: Melhor Vídeo da Mosca - Chão de Fé, de Alexandre Felix e Gabriel Lemes, Melhor Documentário - Chão de Fé, de Alexandre Felix e Gabriel Lemes, Melhor Ficção - Ernesto no País do Futebol, de André Queiroz e Thais Bologna, Melhor Animação - Quando as Cores Somem, de Luciano Lagares, Melhor Experimental - E Tu, Quem És?, de Rodrigo Séllos, Melhor Vídeo Coletivo - Moderna Idade, de Marcelo Carvalho Marques e Melhor Vídeo Infantil - Ernesto no País do Futebol de André Queiroz e Thais Bologna.

O presidente da Câmara Municipal de Cambuquira, vereador Paulo César da Costa esteve presente à sessão de abertura da Mosca e parabenizou as realizadoras do evento Ananda e Bernadete Guimarães (foto).

Após as apresentações, os expectadores puderam se deliciar no Café do Mosca - música, bar e restaurante que proporcionou aos visitantes diversos pratos da culinária nacional e internacional.

A Câmara Municipal de Cambuquira presta congratulações a Bernadete Guimarães e demais organizadores pelo sucesso da sexta Mostra Audiovisual e fica a expectativa para a próxima mostra que se realizará ano que vem.

Vereadores participam de reunião Vereador solicita reparo de esgoto sobre a reforma do Parque

Os vereadores Rejany Carvalho Lemes, Fabrício dos Santos Simoni e Roginaldo da Costa Batista participaram, no dia 30 de junho, de uma reunião no Salão Nobre da Prefeitura Municipal cujo tema foi a reforma do Parque das Águas.

A arquiteta do projeto de revitalização do Parque, Cristiani Miguel, respondeu a diversas perguntas de representantes da comunidade, inclusive dos vereadores. O ponto principal da reunião foi o questionamento sobre um estudo de impacto ambiental da referida obra, a arquiteta respondeu não ser necessário, pois trata-se de uma reforma e não de uma construção.



Cristiani Miguel arquiteta do projeto do Parque das Águas



Vereadores Roginaldo, Rejany e Fabrício, representante da Câmara Municipal

Durante a reunião ordinária ocorrida no dia 10 de agosto, o vereador Fabrício dos Santos Simoni apresentou ao Plenário a Indicação nº 058/2010 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente providências no sentido de consertar a rede de esgoto que escoar no córrego ao lado do ginásio poliesportivo.

Segundo o vereador Fabrício, o mau cheiro e a proliferação de insetos vêm causando grandes transtornos aos moradores do logradouro, motivo pelo qual pede urgência na solução deste problema.



Material orgânico acumulado no córrego



Sujeira em que se encontra as margens do córrego, ao lado da rodoviária

INDICAÇÃO Nº 058/2010

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Determinar ao Departamento competente que providencie o conserto da rede de esgotos que está sendo jogado no córrego que passa nos fundos do Ginásio Poliesportivo (Barilão) e Rodoviária.

JUSTIFICATIVA:

Tal serviço se faz necessário em virtude dos transtornos que os moradores estão enfrentando, devido ao mau cheiro exalado, além da proliferação de insetos que põe em risco a saúde da população.

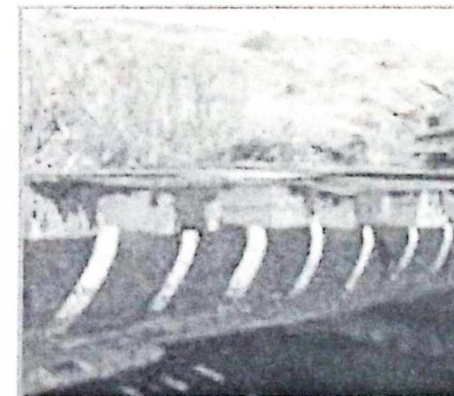
Plenário Dr. João Silva, 10 de agosto de 2010.
FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI - VEREADOR

Vereador solicita conserto de mata-burro

Na reunião ordinária ocorrida no dia 20 de abril de 2010, o vereador Celso Alves da Silva apresentou ao Plenário Indicação nº 030/2010, que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de colocar um mata-burro na estrada que dá acesso ao Sítio da Paz, Bairro Rural da Boa Vista.

No local existe um mata-burro danificado que impede o acesso de veículos ao local, causando transtornos aos usuários do mencionado logradouro.

Segue na íntegra a indicação do vereador Celso.



INDICAÇÃO Nº 030/2010

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Colocação de mata-burro no Bairro Rural da Boa Vista, estrada que dá acesso ao Sítio da Paz.

JUSTIFICATIVA

O mata-burro existente no local está completamente danificado, impedindo a circulação de veículos.

Plenário Dr. João Silva Filho, 20 de abril de 2010.

CELSON ALVES DA SILVA - VEREADOR

Vereadora pede informações sobre Funcionários da Saúde

Na reunião ordinária datada de 10 de agosto, a vereadora Rejany Carvalho Lemes apresentou ao Plenário o Requerimento nº 035/2010 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre os servidores de provimento efetivo que trabalham na área da saúde.

Segundo a vereadora Rejany, tal informação é necessária para o desenvolvimento do papel do vereador, fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Segue na íntegra o Requerimento da vereadora Rejany.

REQUERIMENTO Nº 035/2010

A Vereadora que esta subscreve vem, na forma regimental, após ouvido o Plenário, requerer a V. Exa. que solicite ao Sr. Prefeito Municipal que preste à esta Casa as seguintes informações:

- Relação nominal dos Servidores de Provimento Efetivo lotados na área da Saúde, seus respectivos cargos e funções que exercem atualmente.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para o desenvolvimento do papel do Vereador que, além das funções legislativas, exerce atribuições constitucionais e regimentais de fiscalização, julgamento e controle do Poder Executivo.

Plenário Dr. João Silva Filho, 10 de agosto de 2010.

REJANY CARVALHO LEMES - VEREADORA

Visite o site da Câmara
www.camaracambuquira.mg.gov.br

EXPEDIENTE

Órgão Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira
Legislatura 2009/2012

Presidente - Paulo César da Costa
Vice-Presidente - Diogo Mendes de Castilho
Secretário - Walter Luiz Borges

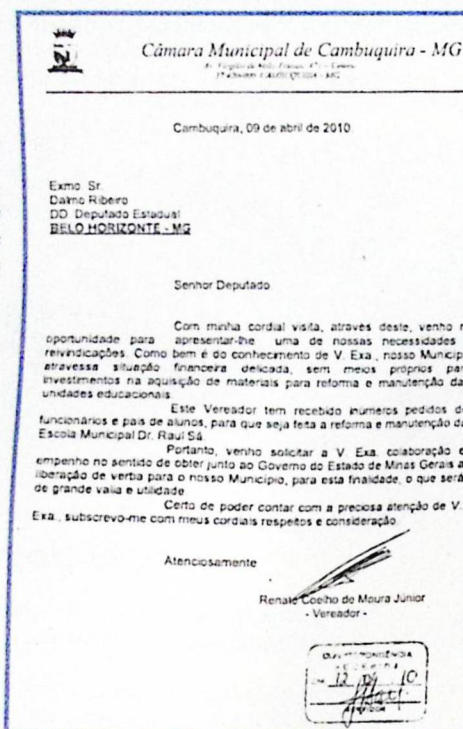
Produzido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal - Tiragem: 2.500 exemplares
Responsável: Marcelo de Paula Barbosa Moura - Registro no MT nº 13.448/MG

Atendimento: segunda à sexta, das 13h às 18h
Av: Virgílio de Melo Franco, 471, Centro 37420-000 Cambuquira MG
Tel: 35 3251-1486 www.camaracambuquira.mg.gov.br

Diagramação e impressão: Belô Gráfica Ltda. Fone: (35) 3265.7922 e-mail: ct@trespontas.com.br

Vereador consegue verba para Escola Municipal

Conforme correspondência reproduzida a seguir, o vereador Renato Coelho de Moura Júnior "Juninho Coelho" solicitou ao deputado estadual Dalmo Ribeiro verba para reformar a Escola Municipal Dr. Raul Sá. Tal procedimento deve-se ao fato de urgente manutenção no prédio além de pedidos de funcionários e de pais de alunos.



Vereador solicita esclarecimentos sobre Rua Santos Dumont



Na foto o vereador Fabricio mostra a diferença do tamanho dos bloquetes usados no calçamento



Calçamento da Rua Santos Dumont causa transtorno a moradores

REQUERIMENTO Nº 034/2010

O Vereador que este subscrive vem na forma regimental, após ouvido o Plenário, requerer a V. Exa. que solicite ao Sr. Prefeito Municipal que preste à esta Casa as seguintes informações:

- 1) Informar o motivo da paralisação das obras de calçamento da Rua Santos Dumont, mais conhecida como "Rua da Mata".
- 2) Encaminhar cópia do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a Empreiteira responsável pela obra.

JUSTIFICATIVA
É função do Vereador fiscalizar as obras que estão sendo realizadas pelo município, uma vez que as obras de calçamento se encontra parada a mais de um mês, causando transtornos aos moradores e usuários da referida rua.

Plenário Dr. João Silva Filho, 03 de agosto de 2010.

Fabricio dos Santos Simoni
FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI - VEREADOR

CPI é prorrogada por 60 dias

Em reunião ordinária do dia 10 de agosto, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), formada pelos vereadores: Roginaldo da Costa Batista – Presidente, Diogo Mendes de Castilho – Relator e Walter Luiz Borges – Secretário, com a finalidade de apurar irregularidades na aplicação de recursos do Programa "Mais Saúde Para Todos" e da reforma do campo de futebol, apresentou-se ao Plenário o Requerimento nº 036/2010, que solicita a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, para a sua conclusão. O mencionado Requerimento foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal.

Segue cópia na íntegra do Requerimento.

REQUERIMENTO Nº 036/2010

A Comissão Parlamentar de Inquérito instalada na Câmara Municipal de Cambuquira, com a finalidade de apurar irregularidades na aplicação de recursos do Programa "Mais Saúde Para Todos" e do convênio firmado entre o Município de Cambuquira e a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude para a reforma do campo de futebol situado na Av. João Barros Santos, VEM:

Considerando que foi intimado o Sr. Marco Vinícius Marques Félix, para prestar depoimento perante esta Comissão no dia 11 de agosto do corrente ano;

Considerando que esta Comissão está realizando serviço de campo (fotografia e outros);

Considerando que esta Comissão está realizando o levantamento de custo das obras investigadas;

Considerando o período de Recesso Legislativo, Solicitar a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, para apresentação da conclusão final.

JUSTIFICATIVA:

A prorrogação do prazo da Comissão é importante para que sejam realizadas mais diligências e também para a elaboração de um relatório mais abrangente e completo.

Plenário Dr. João Silva Filho, 10 de agosto de 2010.

ROGINALDO DA COSTA BATISTA – PRESIDENTE
DIOGO MENDES DE CASTILHO – RELATOR
WALTER LUIZ BORGES – SECRETÁRIO

Vereador solicita reparo em ruas do Bairro Tiro aos Pombos

Em reunião ordinária ocorrida no dia 08 de junho, o vereador Renato Coelho de Moura Júnior "Juninho Coelho" apresentou ao Plenário Indicação nº 054/2010 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente providências no sentido de consertar o calçamento das ruas localizadas no Bairro Tiro aos Pombos.

Segundo o vereador "Juninho Coelho", a situação em que se encontra as ruas do mencionado Bairro são preocupantes, pois dificultam a locomoção dos moradores e outro fator ainda mais grave é quanto à segurança dos mesmos (conferir foto) pois pode ocorrer um acidente grave no local.



Vereador "Juninho Coelho" ao lado de uma das ruas do Bairro Tiro aos Pombos que necessitam ser reparadas.

INDICAÇÃO Nº 054/2010

O Vereador que este subscrive vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:
- Determinar ao Departamento competente que providencie o conserto do calçamento das ruas do Bairro Tiro aos Pombos.

JUSTIFICATIVA

A medida solicitada trará grandes benefícios aos moradores do Bairro, proporcionando segurança e facilitando a locomoção de seus frequentadores.

Plenário Dr. João Silva Filho, 08 de junho de 2010.

Renato Coelho de Moura Júnior
RENATO COELHO DE MOURA JÚNIOR - VEREADOR

Reunião esclarece dúvidas sobre Casas Populares

Aconteceu na tarde do dia 11 de agosto, no CTC (Cambuquira Tênis Clube) uma reunião sobre as condições de financiamento da Caixa Econômica Federal para construção de casas populares do Programa "Minha Casa Minha Vida". Na abertura, o Prefeito Evanderson Xavier deu as boas-vindas aos interessados e cedeu a palavra ao Gerente Geral da CEF de Cambuquira, Jamir Rabelo Vilela que passou a explicar sobre as condições da Caixa para a realização de construções de acordo com o Programa citado acima.

A Prefeitura Municipal doou o terreno para a construção de casas às famílias de baixa renda, conforme a Lei Nº 2154/2010, aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal de Cambuquira. O terreno localizado no Bairro Parque São João possui 25.500 m² e comporta 50 casas populares.

Representando a Câmara Municipal estiveram presentes à reunião os vereadores: Fabricio dos Santos Simoni, "Juninho



Municípios interessados em realizar o sonho da casa própria, através do Programa "Minha Casa Minha Vida"

Coelho", Diogo Mendes de Castilho (Vice-Presidente) e Roginaldo da Costa Batista.

Os interessados em adquirir o imóvel se inscreveram na Prefeitura e uma das exigências para a inscrição é que nenhuma das pessoas da família poderá ter qualquer tipo de imóvel em seu nome. A construção das casas será feita por uma construtora e o pagamento das prestações só começará após a entrega das chaves às famílias.



Vereadores representantes da Câmara Municipal, Fabricio, "Juninho Coelho", Diogo e Roginaldo

Baixa Patrimonial da Câmara Municipal

O vereador Paulo César da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Cambuquira, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação de baixa patrimonial sugerida pelo servidor responsável pelo sistema de Controle Patrimonial da Câmara Municipal, nomeado por este Presidência através de portaria nº 155/2009, resolve baixar do sistema de controle patrimonial os bens, (conforme as portarias abaixo), por não serem mais necessários ou substituídos por outros mais modernos e em melhores condições de uso:

- Portaria nº 159/2009, de 03 de março de 2009 – cadeira de ferro, estofada em courovin cor preta, ventilador marca Faet 40 cm, 03 pedestais de metal para microfone, aparelho telefônico Dan Phone, aparelho telefônico Grymat, fogareiro a gás com uma boca/mangueira e registro, enceradeira Arno, aparelho celular Motorola DPC 650, cadeira estofada revestida em courovin preta com rodas, suporte de ferro para ventilador, ventilador de coluna 40 cm, aparelho celular Nokia 8260, monitor Sansung 14", cadeira estofada em courovin com encosto, CPU (K6 II, 500 Mhz, memória 64 Mb, HD 64 Gb, placa de vídeo, som rede e cd rom), poltrona preta courovin com rodas e braços, suporte de ferro para ventilador, aparelho telefônico Teleji e máquina de escrever.

Os bens descritos acima foram encaminhados para a Prefeitura Municipal.

- Portaria nº 160/2009, de 06 de março de 2009 – Microcomputador Pentium II, 32 de memória, HD 4 giga com leitor de cd, impressora HP Desk Jet 692C, monitor 14" AOC Spectrum.



A Assessora Técnica da Prefeitura Inilce Bastos recebendo os bens referentes à portaria nº 173/2010 das mãos da Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal Ângela Maria G. Ferreira.

Os bens descritos nesta portaria foram encaminhados à Prefeitura Municipal com destino ao Conselho Tutelar.

- Portaria nº 161/2009, de 25 de agosto de 2009 – Máquina copiadora e impressora marca Sharp, modelo AM900.

O bem descrito nesta portaria foi encaminhado à Prefeitura Municipal.

- Portaria nº 173/2010, de 30 de junho de 2010 – mesa de madeira com 03 gavetas, quadro de avisos de madeira coberto com feltro, amplificador de som modelo TSI TS 6800, 02 caixas de som acústica HT 710, 02 microfones com bateria marca Gemini e ventilador de coluna 40 cm.

Os bens descritos nesta portaria foram encaminhados à Prefeitura Municipal.

Preservação do Patrimônio Cultural de Cambuquira

Objetivando a preservação do Patrimônio Cultural de Cambuquira, estiveram reunidos na Promotoria de Justiça do município no dia 08 de julho o Promotor de Justiça, Cristiano Rocha Gazal, o Prefeito, Evanderson Xavier, o Presidente da Câmara, Paulo César da Costa, a Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, Maria Cristina Borges Franco e o Pároco da Paróquia de São Sebastião, Padre Alexandre Costa Solaira, para tratar das obras realizadas no largo da Igreja Matriz de Cambuquira.

O Conselho do Patrimônio Cultural questionou oficialmente as obras que estão sendo realizadas ao lado da Igreja de São Sebastião, onde existe há muitos anos um caramanchão, que é turístico e histórico em nossa cidade. A obra pode desarmar o local, pois não condiz com as construções já existentes.

O Padre Alexandre alegou que a obra é necessária por medida de segurança.

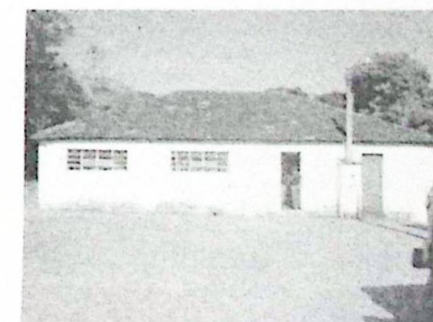
Na reunião foi feito um acordo entre os interessados e assinado um Termo de Comprometimento que publicamos ao lado na íntegra.



Vereadora pede tempo integral a Farmacêutico do SUS

Em reunião ordinária realizada no dia 17 de agosto, a vereadora Rejany Carvalho Lemes apresentou ao Plenário a Indicação nº 060/2010 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine a permanência do técnico responsável pela Farmácia do SUS durante o todo horário de seu funcionamento, conforme determina a Lei Federal.

Segundo a vereadora Rejany, é exigência do Conselho Regional de Farmácia a permanência em horário integral do farmacêutico, pois a falta de um responsável põe em risco a saúde pública o que pode trazer graves consequências à população.



Fachada da farmácia do SUS

INDICAÇÃO Nº 060/2010

A Vereadora que esta subscrive vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Determinar a permanência do Técnico Responsável pela Farmácia do SUS, durante todo horário de funcionamento, conforme determinam os parágrafos 1º e 2º do artigo 15, Capítulo IV da Lei Federal nº 5991, de 17 de dezembro de 1973.

JUSTIFICATIVA:

A manutenção do farmacêutico durante todo o horário de funcionamento é uma exigência antiga do Conselho Regional de Farmácia. A falta do profissional coloca em risco a saúde pública e consequências graves aos pacientes, no caso de erros no manuseio de medicamentos.

O profissional responsável pela farmácia é inscrito no Conselho Regional de Farmácia e responderá pelos atos praticados durante o período em que deu assistência ao estabelecimento.

Plenário Dr. João Silva Filho, 17 de agosto de 2010.

Rejany Carvalho Lemes
REJANY CARVALHO LEMES - VEREADORA

GALERIA DE PRESIDENTES

Carlos Borges da Costa

No mandato 1983-1988, para a terceira Mesa Diretora, foram escolhidos os seguintes vereadores: Presidente – Carlos Borges da Costa, Vice-Presidente – José Manoel Filho e Secretário – Antônio Augusto Barbosa Silvado, que exerceram o cargo de 04/02/1987 a 31/12/1988, quando se pôs término ao mandato.

Embora esse tenha sido o único mandato do referido presidente, hoje residente na cidade de Três Corações-MG, este será sempre lembrado como uma figura alegre, pública e memorável de nosso legislativo municipal, que trabalhou para fazer uma cidade melhor, juntamente com os demais vereadores, sem jamais medir esforços e representando com dignidade e altivez o povo de Cambuquira.



Carlos Borges da Costa

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA – MG.

A Câmara Municipal de Cambuquira-MG, por seu Presidente, Paulo César da Costa, contratou os serviços de postagens e vendas de produtos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ nº. 34.028.316/2588-95, pelo prazo de 10/08/2010 a 10/08/2011, enquadrando-se em dispensa de licitação.

AÇÕES DA POLÍCIA MILITAR

-Em 13/07/2010, por volta das 21h40, a PMMG acionada compareceu a Rua da Figueira, onde a vítima R.G. C de 30 anos alegou haver sido lesionada pelo cidadão infrator F.P. F. de 35 anos, a vítima foi socorrida e encaminhada ao pronto socorro juntamente com o autor, a após liberado pelo Médico recebeu voz de prisão, ouviu seus direitos constitucionais e entregue à Delegacia de Polícia para as demais providências.

-Em 22/07/2010, por volta das 09h00, a PMMG comandada pelo Sargento Sousa, compareceu na Estrada Vicinal do bairro Congonhas, em cumprimento a solicitação do Dr. Promotor de Justiça, para vistoriar o local, juntamente com o presidente do CODEMA José Guilherme, e o perito judicial Eduardo onde poderá ser reativado o lixão, para análise do impacto ambiental que tal obra poderá acarretar, foram encaminhados ao Ministério Público diversas fotos do local, bem como o BO.

-Em 23/07/2010, por volta das 22h05, a PMMG realizando Blitz de trânsito, deparou com o menor C.N. L. de 16 que conduzia o veículo Fiat Siena ELX, vermelho, placa LVZ6266, sendo que sua genitora confirmou haver entregado o veículo para o menor, diante do exposto foram lavradas multas e a CNH de S.R. N de 38anos apreendida, sendo o veículo entregue a pessoa habilitada.

-Em 24/07/2010, por volta das 00h05, durante as festividades do carnaval de inverno, foi preso em flagrante Delito o cidadão infrator G.A. J de 27 anos, por Ato Obsceno, lido seus direitos constitucionais, foi encaminhado ao pronto socorro do HGC e entregue à Delegacia de Polícia em perfeita condição física, para as providências necessárias.

-Em 28/07/2010, por volta das 20h10, durante patrulhamento pela Av Virgílio de Melo Franco, na altura do nº 420, a PMMG abordou o cidadão infrator M.C. B de 48 anos que se encontrava em atitude suspeita, com o infrator foi encontrada uma pedra de uma substância semelhante a Crack. O mesmo recebeu voz de prisão, ouviu seus direitos constitucionais, foi encaminhado ao pronto socorro do HGC e logo após foi encaminhado à Delegacia de Polícia para as demais providências.

-Em 29/07/2010, por volta das 17h45, acionada a PMMG compareceu, a AV. Brasil, nº144, onde a proprietária de um estabelecimento comercial, apresentou uma Nota de R\$50,00 (cinquenta reais) aparentando ser falsa, com a série C9357091854A, que foi entregue à Delegacia de Polícia para as providências necessárias.

-Em 30/07/2010, por volta das 11h05, acionada a PMMG compareceu a Rua Santa Rita, onde a vítima R.N.F. de 38 anos relatou haver sido lesionada pelo cidadão infrator A.F. M de 63 anos, que recebeu voz de prisão, ouviu seus direitos constitucionais e foi encaminhado ao pronto socorro do HGC e logo após foi encaminhado à Delegacia de Polícia pra as providências de praxe. A vítima permaneceu em observação no pronto socorro do HGC.

DICAS DA PM

ORIENTAÇÕES PERTINENTES A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Com base na LEI 8069/90 em seu artigo 2º, considera-se criança, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade; ou seja;

1 - É criança quem tem de 0 (zero) a 11 anos, 11 meses e 29 dias de idade.

2 - É adolescente que tem de 12 a 17 anos, 11 meses e 29 dias de idade.

É proibido qualquer tipo de trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz;

No artigo 81 do ECA determina:

É proibida a venda à criança ou ao adolescente de:

I - armas, munições e explosivos;

II - bebidas alcoólicas;

III - produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida;

IV - fogos de estampido e de artifício, exceto aqueles que pelo seu reduzido potencial sejam incapazes de provocar qualquer dano físico em caso de utilização indevida;

V - revistas e publicações a que alude o art. 78; (Art. 78. As revistas e publicações contendo material impróprio ou inadequado a crianças e adolescentes deverão ser comercializadas em embalagem lacrada, com a advertência de seu conteúdo).

VI - bilhetes lotéricos e equivalentes.

Com relação à conduta de crianças e adolescentes no nosso município quero ressaltar que, estamos procurando minimizar os problemas relativos a estes, sendo que para tanto estamos intensificando as atividades de prevenção, como uma maior presença na saída das escolas, ponto base no terminal rodoviário, bem como um "corredor de segurança" para os alunos em seu trajeto pelas avenidas principais da cidade; para tanto realizei visita na escola Clóvis Salgado em data de 09/08/10, visando conscientizar os alunos sobre sua conduta na saída da escola bem como sua permanência no terminal rodoviário e ainda sobre direitos e deveres inerentes a eles; portanto o objetivo nosso é proporcionar cada vez mais um serviço de qualidade a nossa cidade.

José de Souza Filho, 3º Sgt PM - Cmt Dst PM

PUBLICAÇÕES OFICIAIS - BALANCETES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Balancete Orçamentário - CF Art. 165 - P.3 - Empenhado de MARÇO a ABRIL de 2010

Código	Descrição	Orçada	Empenhado no Bimestre	Acumulado ate o Bimestre
3000.00.00	Despesas Correntes			
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3190.00.00	Aplicações Diretas			
3190.09.00	Salário Família	1.000,00	126,00	252,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	344.000,00	59.620,60	99.311,36
3190.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00	11.199,15	16.820,16
3190.14.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00	0,00	0,00
Total : Aplicações Diretas		432.000,00	60.855,75	116.413,52
Total : Pessoal e Encargos Sociais		432.000,00	60.855,75	116.413,52
3300.00.00	Outras Despesas Correntes			
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
3350.41.00	Contribuições	7.000,00	0,00	0,00
Total : Transferências a Instituições		7.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	Aplicações Diretas			
3390.14.00	Diárias - Civil	27.000,00	3.360,00	5.210,00
3390.30.00	Material de Consumo	32.000,00	1.054,50	6.300,32
3390.31.00	Previdências Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas/MC, 00		0,00	0,00
Outras				
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	55.000,00	6.801,20	15.003,20
3390.35.00	Serviços de Consultoria	18.000,00	0,00	15.900,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.000,00	517,00	6.740,30
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	522,91	26.240,31
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	6.000,00	0,00	0,00
Total : Aplicações Diretas		221.000,00	12.555,29	75.423,56
Total : Outras Despesas Correntes		228.000,00	12.555,29	75.423,56
4400.00.00	Investimentos			
4400.00.00	Aplicações Diretas			
4490.51.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	734,00	2.457,00
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	40.000,00	0,00	0,00
Total : Aplicações Diretas		140.000,00	734,00	2.457,00
Total : Investimentos		140.000,00	734,00	2.457,00
Total : Despesas de Capital		800.000,00	74.145,04	194.294,08
Total Geral :		800.000,00	74.145,04	194.294,08

Paulo Cesar da Costa
Presidente

Selma Barbosa Ferreira
Coord. Contábil e Financeira

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Balancete Orçamentário - CF Art. 165 - P.3 - Empenhado de MAIO a JUNHO de 2010

Código	Descrição	Orçada	Empenhado no Bimestre	Acumulado ate o Bimestre
3000.00.00	Despesas Correntes			
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3190.00.00	Aplicações Diretas			
3190.09.00	Salário Família	1.000,00	126,00	378,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	344.000,00	50.785,93	150.097,29
3190.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00	11.724,91	28.575,07
3190.14.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00	0,00	0,00
Total : Aplicações Diretas		432.000,00	62.636,84	179.050,36
Total : Pessoal e Encargos Sociais		432.000,00	62.636,84	179.050,36
3300.00.00	Outras Despesas Correntes			
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
3350.41.00	Contribuições	7.000,00	0,00	0,00
Total : Transferências a Instituições		7.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	Aplicações Diretas			
3390.14.00	Diárias - Civil	27.000,00	2.580,00	7.610,00
3390.30.00	Material de Consumo	32.000,00	4.052,41	10.352,43
3390.31.00	Previdências Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas/MC, 00		0,00	0,00
Outras				
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	55.000,00	5.325,44	20.329,64
3390.35.00	Serviços de Consultoria	18.000,00	0,00	15.900,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.000,00	1.085,00	7.025,30
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	791,35	27.031,70
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	6.000,00	662,20	662,20
Total : Aplicações Diretas		221.000,00	14.489,41	89.912,97
Total : Outras Despesas Correntes		228.000,00	14.489,41	89.912,97
4400.00.00	Investimentos			
4400.00.00	Aplicações Diretas			
4490.51.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	760,00	2.617,00
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	40.000,00	0,00	0,00
Total : Aplicações Diretas		140.000,00	760,00	2.617,00
Total : Investimentos		140.000,00	760,00	2.617,00
Total : Despesas de Capital		800.000,00	77.286,25	271.580,33
Total Geral :		800.000,00	77.286,25	271.580,33

Paulo Cesar da Costa
Presidente

Selma Barbosa Ferreira
Coord. Contábil e Financeira